

INFORMO à Vossa Excelência, que no Processo nº 0000632-21.2022.8.16.0103, no movimento nº 14.2, este Oficial de Justiça cometeu um engano ao fazer o cálculo do valor dos alqueires mecanizáveis, em vez de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o valor correto é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), **perfazendo** um total de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), informando ainda que no ato da diligência, os executados aceitaram o encargo de fiel depositário, prometendo não abrirem mão do imóvel ora acima penhorado, colocando-me a inteira disposição para cumprir a diligência novamente, caso este seja o entendimento de Vossa Excelência.

Lapa/PR, 11 de setembro de 2022.

Mauro Prohmann Wolff

Técnico Judiciário-Oficial de Justiça

